



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011 - TJ/PA PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO BRASIL S/A E BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJE/PA - **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410/SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belem/PA, e de outro lado o **BANCO DO BRASIL S/A** e **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sediados em Brasília/DF, devidamente inscritos no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91 e 31.546.476/0001-56, respectivamente, neste ato representado por seu Procurador com poderes legalmente constituídos, Sr. **LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº.1460380/ SSP/PA e inscrito no CPF nº.330.821.622-15 doravante denominado **CONVENIADO**, acordam e ajustam de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao Convênio nº 001/2011, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses**, no qual tem por objeto principal, estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários – magistrados e servidores (ativos e inativos) do **CONVENENTE**, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito do **BANCO DO BRASIL S/A** e ou **BB LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo será de 60 (sessenta) meses, com **início em 18 de janeiro 2021 e término em 17 de janeiro de 2026**, resguardando o direito de rescisão pelos Partícipes por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 17 de dezembro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA
Banco do Brasil S/A e o BB Leasing S/A – Arrendamento Mercantil

Testemunhas:

Rosângela Santos

CPF: 598.039.322-68

Natália Barbosa

CPF: 002.813.162-28

tir de 01/07/20, considerando o desconto e após o acréscimo no valor de serviços, nos links de dados de Fibra, no percentual de 1,22%, a redução no valor dos serviços de Link de dados de Fibra, Link de dados de rádio e a supressão total do valor para a Internet 1,0 MBPS, num percentual de 13,49%: R\$ 77.308,10 (mensal); Valores contratuais atualizados a partir de setembro de 2020, em virtude do fim do período referente a concessão do desconto de 11%: R\$ 83.772,00 (mensal). // Data de assinatura: 21/12/2020//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 613720

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2011-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) e BB Leasing S.A (31.546.476/0001-56) //Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos) do TJPA. //Objeto e Justificativa do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses// Vigência do aditivo: 18/01/2021 a 17/01/2026//Valor: sem valor//Data da assinatura: 17/12/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 612944

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2020/TJPA - Pregão Eletrônico nº 042/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de circuito fechado de televisão - CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.040.310/0001-23//Vigência: início em 21/12/2020 e término em 21/12/2021// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8647//02.061.1417.8648//02.061.1417.8649// fonte 0118 e elemento de despesa 309039// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 613859

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 36.402 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos dos Expedientes nº 521860/2020 e nº 522297/2020,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRISCILA BARBOSA MACHADO DE MORAES, Assistente de Direção, matrícula nº 0101622, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 24-10-2020 a 21-04-2021.

Protocolo: 613673

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

DIVULGAÇÃO DOS NOMES PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – MEMBROS SEM VÍNCULO COM O TCE/PA.

Considerando manifestação de impossibilidade de participação do Sr. AISLAN DE PAULA FERREIRA DA SILVA cujo nome foi sorteado na lista de membros sem vínculo com o TCE/PA, conforme divulgado no dia 15 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará.

Considerando ainda, o disposto no §4º do art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, a Presidente da Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna pública a relação dos membros que participarão de novo sorteio para composição da Subcomissão Técnica – Membros sem vínculo com o TCE/PA, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº01/2019 que objetiva a contratação de Agência de Publicidade:

Membros sem vínculo com o TCE/PA:

- 1- MARIANA MENEZES DE OLIVEIRA
- 2- THATIANNE SILVA SOUSA
- 3 – RICARDO HARADA ONO
- 4 – ANA LÚCIA PRADO REIS DOS SANTOS
- 5 – SÂMIA BATISTA E SILVA

A sessão pública para realização do sorteio se dará no dia 06/01/2021 às 10h, na sala de audiências públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, situado Trav. Quintino Bocaiúva nº. 1585, Nazaré, Belém-PA, onde será sorteado 1 (um) nome para compor a subcomissão técnica, sendo este membro sem vínculo com o órgão licitante.

Belém, 21 de dezembro de 2020

Jade Lobato Nobre

Presidente da Comissão Especial de Licitação

TCE/Pará

Protocolo: 613730

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 284/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM, estará em gozo de férias no período de 11/01 a 29/01/2021, conforme PORTARIA Nº 258/2020/MPC/PA, de 16/11/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2020-PGC, de 17/12/2020 (Protocolo PAE nº2020/1076357), pelo qual a servidora Daniela de Oliveira Danieli, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Comunicação Social, é indicada para exercer a chefia da referida Assessoria, durante o impedimento da titular;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, matrícula nº 200254, para, de 11/01 a 29/01/2021, substituir a servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves na Chefia da Assessoria de Comunicação - ASCOM, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2020.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 613747

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 019/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 016/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME (CNPJ/MF sob nº 05.332.940/0001-00).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.

Data da Assinatura: 19/06/2020.

Vigência: 23/06/2020 a 22/06/2021.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD Estimada (A)	Preço Unitário (B)	Valor global estimado (AxB)
1	Coquetel 1, com 13 itens de alimentos e bebidas, sendo: 1.1) 6 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "biscoitos doces e salgados"; 1.2) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido", 1 do grupo "suco de frutas naturais" e 2 do grupo de "chá". Atendimento no Município de Belém	Serviço por pessoa	300	R\$ 29,92	R\$ 8.976,00